



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTE PRETA/RS

INDICAÇÃO Nº 20/2026, de 27 de agosto de 2026.

Os Vereadores JANDIR MARTINELLI e GELSON BALSANELLO – PARTIDO PROGRESSISTA (PP), subscritos, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, realizar a seguinte Indicação.

I – INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal promova a conclusão dos serviços na propriedade do Sr. Claudir Bonatto, especialmente mediante a colocação dos tubos de concreto e a execução dos serviços de aterramento e regularização do solo ao redor dos tubos, adotando as providências necessárias para a finalização da obra e para que a família possa utilizar adequadamente o poço existente na propriedade para fins de consumo próprio, observadas as condições técnicas e sanitárias pertinentes.

II - JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a conclusão dos serviços já iniciados na propriedade do Sr. Claudir Bonatto, especialmente no que se refere à colocação dos tubos de concreto e ao adequado aterramento e regularização da área ao seu redor.

A conclusão dessas providências é necessária para que o serviço realizado alcance sua finalidade, proporcionando condições adequadas de segurança e utilização do poço existente na propriedade.

Ressalta-se que o acesso à água em condições adequadas constitui necessidade essencial para qualquer família, especialmente quando destinada ao consumo próprio e às atividades básicas do cotidiano. Dessa forma, a conclusão dos serviços contribuirá diretamente para a melhoria das condições de vida dos moradores da propriedade.

APROVADO em 31/08/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Além disso, a instalação adequada dos tubos de concreto e a realização do aterramento ao seu redor são medidas importantes para garantir a estabilidade e a segurança da estrutura, evitando riscos decorrentes de desmoronamentos, deslocamentos ou demais problemas que possam comprometer a utilização do poço.

A presente solicitação busca, portanto, que o Poder Executivo dê continuidade às providências necessárias para que o serviço seja efetivamente concluído, evitando que uma intervenção já iniciada permaneça inacabada e sem produzir plenamente os benefícios esperados pela família.

Diante disso, considerando o caráter de interesse público e social da medida, especialmente por estar relacionada ao acesso à água para consumo próprio, entende-se pertinente que o Município providencie a conclusão dos serviços na propriedade do Sr. Claudir Bonatto.

Dessa forma, os Vereadores subscritores apresentam a presente Indicação, confiando na sensibilidade do Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências necessárias à conclusão dos serviços e à efetiva disponibilização do poço para utilização pela família.

Nesses Termos,

Pedem Deferimento.

Ponte Preta/RS, 27 de agosto de 2026.


JANDIR MARTINELLI

Vereador PP


GELSON BALSANELLO

Vereador PP

APROVADO em 22/08/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS